

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO
DE
PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA

Nos termos requeridos e ao abrigo do Artº 33.º do Regulamento (UE) N.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas, é concedida à empresa:

Berkem Developpement

com sede social em:

Marais Ouest, 24680, Gardonne , França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso profissional¹

AXIL 3000 P+

Micro-emulsão, fungicida e insecticida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
IPBC	259-627-5	55406-53-6	1
Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	1,1
Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	1,1
Permetrina	258-067-9	52645-53-1	2

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08 - 61/2020**

válida até: 18 de abril de 2024

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência: BE2019-0017